



Câmara Municipal de Castro Marim

**REUNIÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

**Reunião de 22 de abril
MINUTA ATA Nº 03/2019**

---- Ao vigésimo segundo dia de abril de dois mil e dezanove, pelas dez horas e quarenta minutos, no edifício dos Paços de Concelho, reuniu a Comissão Administrativa de Castro Marim, sob a Presidência da Senhora Filomena Pascoal Sintra, Presidente da referida Comissão, e a presença dos membros, senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, Célia Paula Palmeiro de Brito e Mário Nuno Valente Lopes Dias, Comissão esta nomeada através do Despacho nº 3876-B/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 68 de 05 de abril de 2019. -----

Faltou o membro: José Fernandes Estevens que se ausentou da reunião antes da ordem de trabalhos-----

ORDEM DE TRABALHOS

A Sra. Presidente da Comissão declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos. -----

Informações – Atos para conhecimento praticados no âmbito das competências delegadas – A Comissão tomou conhecimento

Ata da 1ª Reunião da Comissão Administrativa Definitiva para aprovação -
– Posta a Ata à votação a Comissão deliberou por unanimidade aprovar a Ata.

Ata da 2ª Reunião da Comissão Administrativa Definitiva para aprovação -
Retirado para aprovação na próxima reunião -----

UNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Proposta nº 121 - Processo de Obras nº 01-38/2017 – Maria dos Mártires Guerreiro Vaz Palma – Certidão de Constituição de Propriedade horizontal - ----

A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Proposta nº 122 - Processo de Obras nº 01-51/2018 – Fernando José Calvino
– Alvará de Obras -----

A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

Proposta nº 123 - Processo nº 05-29/2019 – Fernando Manuel Valente Alves -
Certidão sobre construção anterior – Intenção de Indeferir -----

A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

Proposta nº 124 - Processo nº 05-45/2019 – Carlos Eduardo Videira de Barros
- Certidão sobre construção anterior – Intenção de Indeferir -----

A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

Proposta nº 125 - Processo nº 05-46/2019 – Carlos Eduardo Videira de Barros
- Certidão sobre construção anterior – Intenção de Indeferir -----

A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

Proposta nº 126 - Processo nº 05-33/2019 – Rita José Murta Rodrigo -
Certidão sobre construção anterior - Deferimento -----

A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

Proposta nº 127 - Processo nº 05-23/2019 – Vilma Godinho Calé Marta -
Certidão sobre construção anterior - Deferimento -----

A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

Proposta nº 128 - Processo nº 05-31/2019 – Barómetro Medição Imobiliária,
Lda. Certidão sobre construção anterior a 07081951 – Deferimento -----

A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

Proposta nº 129 - Processo nº 05-14/2019 – Maria Sebastiana Miguel Machado
Soares Romana - Certidão sobre construção anterior – Indeferimento -----

A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials]

Proposta nº 130 - Processo de Obras nº 01-03-2019 – Maria Antónia Pereira Guerreiro – Intenção de indeferir pedido licenciamento -----

A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E MANUTENÇÃO

Proposta nº 120 - Urbanização da Quinta do Sobral – Aquisição de Serviços para Abate de Árvores de Grande Porte -----

Retirado para melhor fundamentação -----

Proposta nº 131 - Empreitada de Instalação de Contadores de Energias nas Instalações de Abastecimento de Água – Ajuste Direto Simplificado -----

A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Proposta nº 107 - Atas por aprovar -----

A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade aprovar as Atas de 06 de agosto 2018, 13 agosto 2018, 20 agosto 2018, 03 setembro 2018, 10 setembro 2018 17 setembro 2018, 24 de setembro 2018. Cada membro não votou as atas nas reuniões onde não esteve presente. -----

Proposta nº 132 - Processo n.º 665/15.9BELLE – TAF Loulé; José Rua Cavaco; Reversão Propriedade – PP n.º 1 Altura -----

A Comissão Administrativa deliberou por maioria a proposta. Registaram-se três votos a-favor e uma abstenção do Membro da Comissão Célia Brito. -----

Proposta nº 133 - Relatório de Gestão 2018 – Prestação de Contas -----

A Comissão Administrativa deliberou aprovar a proposta com o voto de qualidade da Sra. Presidente da Comissão Administrativa. Registaram-se dois votos a favor da Sra. Presidente e do membro da comissão Francisco Amaral e dois votos contra dos Membros da Comissão Célia Brito e Mário Dias. Foi entregue uma declaração de voto dos Membros da Comissão Administrativa do PS que vai ficar apensa à Ata dela fazendo parte integrante. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Proposta nº 134 - Candidatura "Via Algarviana - Um elogio à natureza (Fundo Ambiental) – Promovida pela Associação Almargem – Declaração conjunta de constituição de consórcio -----

A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO AÇÃO SOCIAL CULTURA E DESPORTO

Proposta nº 135 - Renovações Cartão Idoso -----

A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

Proposta nº 136 - Novo Cartão Idoso -----

A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

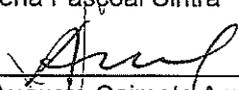
Proposta nº 137 - Pedido de apoio financeiro para frequência de programa de férias de Páscoa 2019 -----

A Comissão Administrativa deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

---- Para produzir efeitos imediatos, estes assuntos foram aprovados em minuta, eu, Fernanda Isabel Lopes de Sousa, a redigi e subscrevo. -----



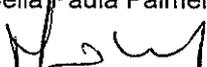
Filomena Pascoal Sintra



Francisco Augusto Caimoto Amaral



Célia Paula Palmeiro de Brito



Mário Nuno Valente Lopes Dias

Castro Marim, 22 de Abril de 2019



Ex^a Senhora

Presidente da Comissão Administrativa

ASSUNTO: Apreciação e votação do relatório de gestão e prestação de contas-Exercício do ano 2018

Os membros da comissão Administrativa nomeados pelo Partido Socialista abaixo assinados, e Célia Paula Brito e Mário Dias, no âmbito das competências expressas alínea i) do nº 1, do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, ainda sustentados pelo pressuposto jurídico, de que estes mesmos membros constituíram o anterior executivo, face à apresentação, análise e discussão dos documentos em referência têm sobre os mesmos a seguinte posição:

Cabe-nos, como membros da oposição, apreciar, comentar e votar os documentos relativos à execução ou da sua falta, face às propostas e promessas que constantemente a força maioritária do executivo PSD apresenta, comentários que certamente tendem a provocar nos decisores o despertar para a consciência da razoabilidade da função nobre de gerir uma autarquia com rigor e determinação. Desta forma, não conseguimos vislumbrar qualquer alteração deste documento do exercício de 2018 face a anos anteriores, a prestação de contas reflete o mesmo de sempre...

Porque de facto, a lei assim o exige e determina, não consentindo previsões megalómanas não enquadráveis no campo de certeza de obtenção das receitas a orçamentar, lamentavelmente, a média da execução Orçamental dos anos anteriores foi de **79,13%** e de **73,27%** na razão do previsto, média que demonstrou claramente a incapacidade deste executivo. As Contas agora apresentadas cifram-se numa capacidade de execução real face ao previsto de 66,45%, repartida por **86,07%** do capítulo das Despesas Correntes e **42,91%** das Despesas de Capital.

As Contas permitem registar, ao nível da **Receita**, uma arrecadação de **13.048.223 euros** distribuída por Correntes 11.078.772 euros e Capital 1.969.45 euros,

correspondendo respetivamente a **91%** e **45%**, numa execução total de **64,79%** do inicialmente previsto, ficando-se novamente **muito abaixo dos 85% como mínimo**, que a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro determina, face ao estipulado no nº 3 do seu artigo 56º.

Note-se bem que, relativamente à arrecadação de **Receitas de Capital**, tivemos a quantia de **1.969.451 euros**, o que corresponde apenas a uma percentagem de **28,77%** do inicialmente previsto.

Também no âmbito da arrecadação de **Receita Corrente**, é de fazer ênfase ao facto de se verificar uma **diminuição de 3,75% em relação ao ano anterior**, sendo que a tão falada e polémica verba do **IMI**, apenas foi responsável por uma diminuição na arrecadação em **56.797 euros**, sendo o valor global arrecadado **2.697.539,95 euros**. Demonstra-se aqui que não recebemos **menos cerca de 1 milhão de euros em IMI**, comparativamente ao ano anterior, como publicitou largamente o Sr. Presidente e a sua Vice, mas sim, regista-se que os castromarinenses e os proprietários de prédios urbanos no concelho beneficiaram do não aumento do pagamento de valor acrescido.

No capítulo das **Despesas**, matéria que confirma a realidade vivida no ano económico em análise, fora previsto para o ano a quantia de **21.957.362 euros** e a realidade foi de apenas **14.592,136 euros**, com um grau de execução de 64,45%, sendo que foi repartida em **10.308.654 euros (86,07%)** de Despesas Correntes e **4.283.481 euros (42,91%)** de Despesas de Capital, o que demonstra claramente a falta de estratégia para o investimento de que tanto necessitamos. Note-se bem, que existe uma realidade irrefutável duma não realização face ao previsto na ordem dos **7.365.226 euros**, valor bastante significativo, que reflete a falta de rigor previsionar que não se pode admitir neste quadro de exigência contabilística, face ao cumprimento das rigorosas, o que revela uma incapacidade constante e repetitiva da não capacidade de Quanto ao **Plano Plurianual de Investimentos**, importante meio de planeamento, aqui a previsão ainda é mais gritante no seu erro, já que do previsto apenas **39,42 %** fora realizado, porquanto estimava-se a realização de **9.066.777 euros** e apenas foram realizadas despesas no montante de **3.574.188 euros**.

Insurgimo-nos contra a prática habitual de abrir rubricas para a realização de projetos que todos reconhecem como fundamentais e em relação aos quais o executivo nada executa. Enunciamos aqueles que há anos permanecem no limbo

das "coisas indispensáveis por fazer e que se adiam ou que nunca se farão": a Área de Negócios do Sotavento Algarvio (nem máxi nem mini....simplesmente nada), a tão necessária e estruturante valorização do Castelo de Castro Marim e de todo o casco urbano da vila, o imprescindível arranjo paisagístico da frente mar de Altura e zona comercial, a revisão urgente do PDM de Castro Marim que apesar de variados estudos continuamos no paradigma do nada, etc....

Ainda, apraz-nos referir que a capacidade de gerar receita deste executivo centra-se nos impostos a que os Castromarinenses estão sujeitos.

Em termos globais, verificamos que continuam a existir as seguintes más práticas na ação política do executivo camarário, contra as quais manifestamos a nossa discordância frontal:

Falta de visão estratégica coerente e devidamente planeada;

A não efetiva delegação de competências para todas as Juntas de Freguesia do Concelho e não o embuste verificado apenas para as juntas de freguesia do interior, que mais não representa do que discriminações propositadas e por opções político-partidárias.

Constantemente ouvimos o Ex Sr. Presidente da Camara Municipal referir que o PS bem como todas as oposições são repetitivas nas críticas efetuadas e negativos nas apreciações, bem como na constante menção a uma coligação PS/CM1 encapotada, estamos cansados de observar que esta vitimização constante é mais uma prática corrente para ocultar a incapacidade para fomentar o desenvolvimento que Castro Marim tanto necessita e merece. Para dar resposta favorável às suas pretensões diremos que as nossas preocupações estão relacionadas com a liderança dos destinos do Município, porque exigem muito conhecimento, perícia, sabedoria e grande capacidade implicando a existência de uma boa política integrada em todas as áreas do domínio público, com objetivos bem definidos, os meios bem selecionados e apoiada numa estratégia consolidada.

Esta afirmação deve ser, por certo, um lapso de memória que confirma a justeza do ditado popular "de boas intenções está o inferno cheio!".

Por fim, afirmamos, que pela nossa parte o PS continuará a denunciar o Executivo Municipal face às práticas antigas de ludibriar os eleitores, dando-lhes a entender que existe vontade de realizar projetos com utilidade pública, deixando para as

gerações futuras o seu pagamento no limiar de eleições estas agora desencadeadas pela vontade de egos deste Ex executivo.

É caso para questionarmos, passados 6 anos, se o Sr.º Ex presidente ainda continua e só, a "arrumar a casa", a resolver o seu stress / conflito interno politico... a tentar propagar a sua imagem publicitária...a ajudar alguns amigos ...a vitimar-se com a sua oposição política. Enfim, a jogar ao faz-de-conta...

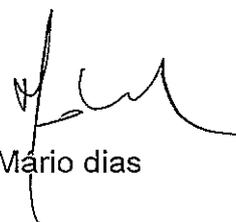
Ainda antes de pronunciarmos a nossa intensão de voto, importa fazer referência mais uma vez, à forma cuidada e profissional como a documentação foi elaborada pelos responsáveis do setor financeiro e administrativo.

Desta forma, em consonância ao exposto anteriormente, os membros da comissão administrativa do Partido Socialista votam contra o Relatório de Contas de 2018 da Câmara Municipal, por questões de natureza política, das opções de gestão de recursos financeiros, que vêm comprometendo o desenvolvimento necessário do nosso concelho, com reflexos negativos na atratividade e competitividade económica e no emprego, o constante recurso a ajustes diretos duvidosos para quase tudo e nada, em detrimento da utilização de recursos humanos existentes, os custos desmesurados com comunicação e publicidade, que em nosso entender não defendem os interesses do Município e da sua população.

Os Membros da Comissão Administrativa do PS Castro Marim



Célia Brito



Mário dias